



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A Nº 003/2003, De 02 de Janeiro de 2003.

“Nomeia membros para a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências.”

OLAIR TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe a Resolução Legislativa nº 208, de 04/10/2001, que Cria o Sistema e Institui a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhumirim, resolve:

Art. 1º - Fica por esta portaria nomeada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, composta pelos servidores Frances Ley Melo, Giovanni Rocha de Oliveira e Marco Antônio Santana Vieira, que aceitam dela fazerem parte, presidida pelo primeiro, e denominados agentes de controle interno.

Art. 2º - Será suplente da Comissão o Ver. Edmilson de Oliveira.

Art. 3º - O mandato desta Comissão se inicia em 02/01/2003 e termina em 31/12/2003.

Art. 4º - As finalidades e responsabilidades dos trabalhos da Comissão do Sistema de Controle Interno, bem como despesas desta portaria, são aquelas elencadas na Resolução Legislativa nº 208, de 04/10/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 02 de Janeiro de 2003.

Ver. Olair Tavares
Presidente da Câmara